



Representação Gráfica de CCE

(Carta de Correção Eletrônica)

GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI
 R JOÃO MARIA DE MOURA, 170
 PARQUE INDUSTRIAL - 83840-000
 QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
 Email: almirkusdra@hotmail.com

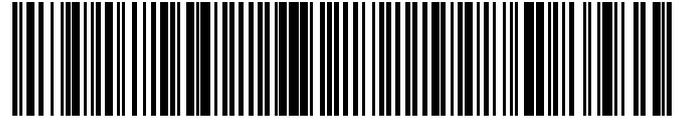
ID do Evento: 1101104121123314498300019955001000002721109325729401

Criado em : 06/12/2021 09:33:36

Prococolo: 141210270459333 - Registrado na SEFAZ em: 06/12/2021 09:34:44

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.002.721 - Série: 001



4121 1233 1449 8300 0199 5500 1000 0027 2110 9325 7294

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

MOTORISTA : ODAIR JOSE OLIVEIRA CPF: 081.959.049-55 CNH: 052.643.845.52 CELULAR: 041-9 95033954 PLACA DA TRACAO: ASR-5711 RENAVAL:00214653587 PLACA DA 1 CARRETA: BAO-2671 RENAVAL:01088697280 PLACA DA 2 CARRETA: BAO-2653 RENAVAL: 01088274711

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
 A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*